



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e melhor controle dos Serviços executados com as máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, racionalizar e controlar o pagamento decorrente dos serviços para os quais são utilizadas as máquinas pesadas (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira) da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a economicidade, o planejamento e a coordenação são princípios norteadores dos atos da Administração Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade premente de conciliar o desenvolvimento econômico e o apoio aos pequenos agricultores familiares, com a sustentabilidade e preservação ambiental.

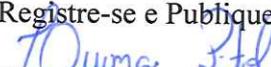
RESOLVE:

1. As máquinas pesadas de propriedade do município somente poderão sair do pátio do parque de máquinas, com autorização do Secretário, o qual determinará o destino e o serviço a ser executado;
2. Somente poderão ser realizados serviços públicos nas propriedades rurais do município, mediante apresentação da respectiva autorização ambiental emitida pelo setor competente, cuja cópia deverá ser arquivada na devida secretaria, sendo responsabilidade do solicitante do serviço à providência desta autorização;
3. Quando da prestação de serviços a particulares, o Secretário Municipal responsável pelo serviço prestado fica sob responsabilidade pela correta cobrança das taxas e valores correspondentes ao serviço realizado, conforme legislação vigente;
4. Cumpra-se a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 07 DE JUNHO DE 2021.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.